

O prefeito João Paulo de Souza foi punido com multa de R\$ 3 mil por insistir na admissão de pessoal sem o devido concurso público, mesmo após assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público.

13/11/2014

O prefeito de Érico Cardoso, João Paulo de Souza, foi multado em R\$ 3 mil pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (12/11), pela prática reiterada de admissão de pessoal sem o devido concurso público. O conselheiro Paolo Marconi, relator do processo, ressaltou que as contratações temporárias devem ser utilizadas tão somente para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público

A denúncia, formulada por vereadores do município, contestou a conduta do prefeito de se valer de contratações temporárias para atender a necessidades que não eram temporárias, violando a norma constitucional. Destaque-se que Ministério Público já havia reprovado a conduta do gestor, com quem assinou um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>